EDITAL PROEX/UFGD Nº 01/2019

SELEÇÃO PÚBLICA DE MÚSICOS INSTRUMENTISTAS PARA A O PROJETO ORQUESTRA UFGD

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições para seleção de músicos para o Projeto de Extensão **"Orquestra UFGD",** conforme normas e prazos a seguir estabelecidos:

1. PREÂMBULO

A seleção pública de músicos para a Orquestra da UFGD é destinada à comunidade acadêmica e membros externos que estejam em conformidade com os critérios estabelecidos neste edital Será oferecido auxílio financeiro aos músicos selecionados no intuito de respaldar a participação destes nos ensaios e apresentações da Orquestra. O Projeto Orquestra UFGD, é realizado pela Coordenadoria de Cultura- COC e pretende fomentar e incentivar as atividades Orquestrais Sul Mato-grossenses com o objetivo de trazer formação artística musical de excelência, mobilizando, unindo e fortalecendo os movimentos musicais aqui existentes, oportunizando para os músicos e estudantes de música, trocas de experiências e saberes.

1.1 O edital selecionará 30 (trinta) músicos que receberão mensalmente o auxílio no valor de R$300,00 (trezentos reais) conforme este edital e seus anexos no período de 10 meses, prorrogável, de acordo com a necessidade, e conveniência da Coordenadoria de Cultura da UFGD, bem como a disponibilidade orçamentária da UFGD.

1.2 Este edital tem como referência o **Processo nº** 23005.005955/2018-46.

1.3 O pagamento do auxílio financeiro, no valor previsto nesse edital, será pago a título de ajuda de custo aos músicos selecionados.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Objetivos específicos - A Orquestra UFGD tem por Objetivos específicos:

a) Gerar a prática e conhecimento musical por meio da produção artística aplicada a extensão;
b) Divulgar as atividades artísticas na comunidade acadêmica da UFGD e fora dela;
c) Prática Musical Coletiva por meio de ensaios e concertos;
d) Formação complementar através de oficinas, palestras e workshops.

3. DO AUXÍLIO

3.1 Serão contemplados neste processo seletivo 30 (trinta) músicos para integrar o corpo artístico da Orquestra UFGD nas seguintes categorias:
a) cordas friccionadas (violino, viola, violoncelo, contrabaixo)
b) cordas dedilhadas (guitarra, violão e baixo)
b) cordas percussivas (piano)
c) sopros madeiras (flautas, oboé, clarinetes/ clarone e requinta, saxofones e fagote)
c) sopros metais (trompete, trompa, trombone, tuba e eufônio)
d) percussão sinfônica (tímpanos, bombo, xilofone e vibrafone)
e) percussão popular e acessórios (alfaia, congas, pandeiro, triângulo entre outros)
f) bateria

3.2. Os auxílios concedidos serão no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) e terão a vigência de dez meses.
3.3. Os auxílios que ficarem vagos, ao longo da vigência desta seleção, em razão de desistência ou desligamento do projeto, poderão, em função das necessidades do projeto Orquestra UFGD, serem preenchidas pelos candidatos selecionados em cadastro de reserva, convocados na ordem de classificação até que as vagas sejam preenchidas.
3.3.1 Em não havendo candidatos classificados será aberta uma nova seleção simplificada para o preenchimento das vagas.

4. CRONOGRAMA

Data	Fase	Responsável	Local
07 a 21 de Janeiro de 2019	Período de inscrições	COC	Formulário de inscrição no: http://portal.ufgd.edu.br/editais Inscrições pelo e-mail: orquestraufgd@gmail.com. Ou pessoalmente na Coordenadoria de Cultura-COC/PROEX/UFGD, no prédio da Unidade I da UFGD, localizado na Rua João Rosa Góes, nº 1761 – Vila Progresso
22 de Janeiro 2019	Divulgação do resultado das inscrições	PROEX	No endereço eletrônico da página da UFGD http://portal.ufgd.edu.br/editais
23 a 25 de Janeiro de 2019	Recurso para inscrições indeferidas	COC	Pelo e-mail:orquestraufgd@gmail.com
28 de Janeiro 2019	Homologação das inscrições	PROEX	No endereço eletrônico da página da UFGD http://portal.ufgd.edu.br/editais
29 a 31 de Janeiro de 2019	Avaliação técnica dos Músicos e Entrevistas	Comissão Especial de Seleção	Coordenadoria de Cultura-COC/PROEX/UFGD, no prédio da Unidade I da UFGD, localizado na Rua João Rosa Góes, nº 1761 – Vila Progresso

04 de Fevereiro de 2019	Divulgação do Resultado Preliminar	PROEX	No endereço eletrônico da página da UFGD http://portal.ufgd.edu.br/editais
05 a 08 de Fevereiro 2019	Período para recursos	COC	Pelo e-mail: orquestraufgd@gmail.com
11 de Fevereiro 2019	Resultado Final	PROEX	No endereço eletrônico da página da UFGD http://portal.ufgd.edu.br/editais
01 de Março a 31 de dezembro de 2019	Vigência do Auxilio	COC	Sala de ensaio Orquestra UFGD e apresentações e concertos definidos pela Coordenadoria de Cultura - COC/PROEX/UFGD

5. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

5.1 As inscrições estarão abertas de 07 a 21 de Janeiro de 2019, e o formulário de inscrição pode ser acessado e baixado nos endereços: http://portal.ufgd.edu.br/editais ou serem feitas presencialmente na Coordenadoria de Cultura-COC/PROEX/UFGD, no prédio da Unidade I da UFGD, localizado na Rua João Rosa Góes, nº 1761 – Vila Progresso.

5.2 O candidato deverá entregar a seguinte documentação:

a) Anexo I – Formulário de Inscrição, com todos os campos devidamente preenchidos e assinado;

b) Cópias de RG, CPF, comprovante de dados bancários e comprovante de residência compreendendo contas de serviços públicos de água, luz, telefone, entre outros.

5.3 Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

5.4 Após o envio não serão admitidas alterações ou complementações no projeto.

6. DO INDEFERIMENTO

6.1 Será indeferida a inscrição do candidato que:

a) Entregar a ficha de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital; e
b) Entregar documentação incompleta.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos sobre os indeferimentos de inscrição deverão ser feitos via e-mail: orquestraufgd@gmail.com, na data estabelecida no cronograma deste edital (item 4).

8. DA COMISSÃO AVALIADORA

8.1 Os candidatos inscritos serão analisados por uma Comissão de Seleção nomeada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultuira da UFGD, composta por 4 quatro membros, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, de reputação ilibada e reconhecimento da matéria em exame, podendo ser servidores públicos federais ou não, exigindo-se que os respectivos membros assinem termos de compromisso de que não são parentes, por consanguinidade ou afinidade, na linha reta ou colateral, até o 3º grau, inclusive, de qualquer um dos inscritos no certame, bem como dos demais membros da comissão, a fim de garantir a isonomia na seleção dos candidatos e a impessoalidade

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Os candidatos com as inscrições deferidas serão analisados pela Comissão de Seleção na Avaliação técnica dos Músicos e entrevistas partir dos seguintes critérios:

a. Execução de escala livre escolha– (01 a 10 pontos);
b. Solfejo rítmico (01 a 10 pontos);
c. Leitura a primeira vista de um trecho de obra do repertório da Orquestra UFGD, selecionado pela comissão avaliadora– (01 a 10 pontos).
d. Entrevista (01 a 10 pontos).

9.2 Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas de 01 (um) a 10 (dez) para cada critério.

9.3 Para ser classificado, o concorrente deverá atingir a pontuação mínima de 7,0 pontos de média, somadas as notas dos dois ivididas por 02 (dois), classificando os selecionados por ordem de pontuação.

9.4 Será atribuído (1) um ponto a mais na média final dos candidatos que apresentarem documento comprobatório de participação em Orquestras Comunitárias.

9.5 O critério para desempate entre dois ou mais selecionados, será a excelência na leitura primeira vista do repertório da Orquestra UFGD. Se persistir o empate, o critério será o solfejo rítmico.

9.6 O edital onde constará a relação dos candidatos selecionados e de seus suplentes será publicada no pagina da UFGD, no link: http://portal.ufgd.edu.br/editais, na data prevista na tabela de cronograma deste edital, e divulgada na página eletrônica da UFGD.

9.7 Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso, de acordo com o cronograma constante do item 2.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

10.1 Após a divulgação do resultado final os selecionados deverão comparecer à Coordenadoria de Cultura em até 5 dias úteis para assinatura do termo de compromisso de músico da Orquestra da UFGD;

10.2 Os músicos aprovados terão que, além de cumprir o cronograma de ensaios, participar das apresentações previstas na temporada de concertos bem como as demandas de concertos que se fizerem necessárias.

10.3 Os músicos deverão assinar controle de frequência mensal dos ensaios e apresentações.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na COC/PROEX pelo telefone (67) 3410-2869 ou por correio eletrônico no endereço: orquestraufgd@gmail.com;

11.2 Não serão analisadas ações protocoladas fora do prazo e sem a documentação exigida neste Edital;

11.3 A COC não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos referentes às despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos e/ou internos, relacionadas às ações apresentadas no presente Edital;

11.4 A qualquer tempo este edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

11.5 Os termos deste edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal e fundamentados, apresentados à COC, até 05 (cinco) dias úteis após a sua divulgação;

11.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este processo seletivo, bem como o conhecimento das normas complementares;

11.7 Os horários referidos neste edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.8 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital nº 01/2019, e seu Anexo I, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

11.9 As situações não previstas neste edital serão resolvidas pela COC em consonância com as normas internas e demais regulamentos da PROEX/UFGD.

Dourados-MS, 07 de janeiro de 2019.

_____
Prof.ª Mara Mussury
Pró-Reitora de Extensão e Cultura (em exercício)

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO
(ASSINAR NOS LOCAIS INDICADOS E RUBRICAR TODAS AS FOLHAS)

1.IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE						
Nome:						
CPF:	Doc. Identidade nº	Órgão Emissor:	Data de Expedição:	Instrumento:		
Endereço:						
Município:					UF:	CEP:
Telefone (Res.):	Telefone (Com.):	Celular:	Fax:	E-mail:		
Banco:	Tipo de Conta (corrente ou poupança):	Agência:	Nº da Conta:			

2. CURRÍCULO RESUMIDO DO MÚSICO
(tempo de estudo do instrumento, Principais grupos de integrou, cursos realizados)

03. TERMO DE RESPONSABILIDADE
Declaro que todas as informações aqui prestadas, são verdadeira, e de minha

inteira responsabilidade e podem, a qualquer momento, ser comprovadas. **Por ser expressão da verdade, firmo a presente.** **Data_____** **Local_____**	
Nome Completo do Candidato	**Assinatura**